MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.026881/2018-77, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 025 E/2018 PROGEP, de 28/09/2018;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n° 1187216, a partir de **01/01/2018.**

Carolina Gonçalves Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL
Nº 190
EM: 17/10/2018